doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao processo SEI nº 08106.006699/2023-40, a contar da data da publicação (CI 157/SESP/SEJUSP)

Matrícula	Nome	Função	
122711021	CAP QAOPM Graciele Rodrigues Camolez Favaro de Menezes	Presidente	
94755021	ST QPPM Ezequias Martins dos Santos	Membro	
10656021	3º SGT QPPM DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	Membro	
56479024	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA	Suplente	
86312025	ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	Suplente	

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 132/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o requerimento das servidoras interessadas datado em 31/07/2023;

Considerando os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado na CI nº1508/2023/DAO/SEJUSP subscrito pelo Diretor do DAO e no Despacho subscrito pelo Coordenador Geral Adjunto de Perícias datado em 07/08/23 sobre o requerimento,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº31/050955/2023).

PRONT.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
495816022	Ana Maria Braga de Souza	Perita Criminal	3a	CGP/CG/MS	DAO/CG/MS
495324022	Souza Natália Franco Pasquantonio de Carvalho	Agente de Polícia Científica	3a	DAO/CG/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 135, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 1514/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:



